



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO
PRO n°
FLS n° 511
Ass:

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO - Nº. 08/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2021

Objeto: Contratação de empresa visando a execução de obras de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) e sinalização em ruas do Município de Carrasco Bonito - TO, conforme discriminação detalhada no cronograma físico financeiro, anexos e demais especificações contidas no Edital.

PREÂMBULO

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Setembro de 2021, às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos) horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO reuniram-se a Presidente da Comissão Sra. **Josiane Lima dos Santos** e a Equipe de Apoio composta por **LETICIA SILVA DO NASCIMENTO** e **JOÃO PEREIRA DA SILVA**, designados conforme **Portaria nº 008/2021**, para os procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preços em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A presidente da Comissão esclareceu aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente nomeou-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, compareceram à sessão as seguintes empresas e seus credenciados: **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.611.684/0001-54, representada neste ato pelo Sr. Luiz Olinto Rotoli Garcia de Oliveira, inscrito no CPF nº 019.809.291-14, **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, representante Sr. Noé Dias da Costa Junior, CPF nº 628.228.883-53, e a empresa **CONSTRUTORA REAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.506.173/0001-44 representada pelo Sr. Eduardo Leandro Henriques, CPF nº 947.396.336-04, sendo que as mesmas cumpriram ao disposto no edital para esta fase, perguntados pela presidente se havia alguma observação a fazer sobre a fase de credenciamento, os mesmos declararam que não. Em seguida analisou-se os envelopes lacrados das Licitantes de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, e, os dois Envelopes 01 (um) contendo a Proposta e outro os documentos de habilitação, respectivamente foram entregues a comissão. O presidente solicitou que os presentes vistassem os envelopes lacrados, os quais permaneceram em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo os documentos de habilitação da empresa, estes foram abertos. Os documentos de habilitação correram a sala para rubrica e verificação pelos presentes. Perguntados pelo presidente se os mesmos tinham alguma observação sobre os documentos de habilitação, os mesmos falaram que **SIM**. O representante da empresa **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA** alegou que a empresa **CONSTRUTORA REAL EIRELI** apresentou a certidão de falência e concordata vencida e apresentou CRC sem autenticidade, continuando o representante da empresa **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI** declarou que a empresa deixou de cumprir o item 7.5.3 (**Comprovante de garantia de manutenção da proposta**), e item 7.7.6 (Declaração de atendimento à Lei 8.666/93). Representante da empresa **Construtora Real Eireli** alegou que a empresa **FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI** apresentou CAT divergente do objeto do edital, CAT com emissão superior à 60 (Sessenta) dias e não apresentou Prova de inscrição no



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 572
Ass: 94

Cadastro de Contribuintes do Estado. Diante dos fatos, levando em consideração que para análise dos apontamentos visando a **HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** das empresas, seria necessária o auxílio da Assessoria Jurídica, bem como do Setor de Engenharia Civil do município, uma vez que os mesmos não se faziam presentes nesta Prefeitura nesta data, a Presidente da Comissão declarou que suspenderia a sessão, declarando que a referida decisão será comunicada via e-mail e publicada no Diário Oficial do Município, ficando desde já todos os presentes notificados. Os envelopes lacrados e rubricados com a PROPOSTA DE PREÇOS das empresas ficarão sob a guarda desta comissão até a decisão e posterior abertura. Perguntados pela Presidente se alguém teria mais alguma alegação à ser feita, tendo resposta negativa, a sessão foi suspensa às 17h01min.

Carrasco Bonito - TO, 15 de Setembro de 2021.

Josiane Lima dos Santos
Presidente da Comissão - PORTARIA Nº 008/2021

Empresas licitantes:

Olinto Rotoli Garcia de Oliveira
CPF nº 019.809.291-14
FEITOSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 32.611.684/0001-54

Noé Dias da Costa Junior
CPF nº 628.228.883-53
CAMPO ALEGRE
EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ nº 09.011.896/0001-89

Eduardo Leandro Henriques
CPF nº 947.396.336-04
CONSTRUTORA REAL EIRELI
CNPJ nº 24.506.173/0001-44

João Pereira da Silva
MEMERO

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 008/2021

Leticia Silva do Nascimento
MEMBRO